

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Legislações - GM

Qua, 27 de Fevereiro de 2013 00:00

PORTARIA Nº 192, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal; e Considerando a avaliação técnica da Coordenação-Geral de

Atenção Hospitalar - DAE/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o número de leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN Tipo II, do hospital a seguir relacionado:

RIO DE JANEIRO

CNPJ	Hospital	No	leitos
42.498.717/0081-30	SES/RJ - Hospital Estadual Vereador	-	
CNES: 5478898	Melchiades Calazans - Nilópolis/RJ		
26.10 NEONATAL			05

PERNAMBUCO

CNPJ	Hospital	No	leitos
09.794.975/0189-08	SES/PE Hospital Regional de Palmares	-	

CNES: 2428393	Dr. Silvio Magalhães - Palmares/PE		
26.10 NEONATAL			05

Art. 2º A referida unidade poderá ser submetida à avaliação por técnicos da [Secretaria de Atenção à Saúde/MS](#), e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2012, terão suspensos os efeitos de seu cadastramento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR